



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 009/2017

Dispõe sobre a instituição de Comissão que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, considerando que os governos Federal e Estadual em parceria com o Municipal, farão instituir/atualizar o Plano Decenal Municipal de Educação

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de São Sebastião do Rio Preto, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação encarregada de acompanhar e avaliar a execução e desenvolvimento do mesmo.

Art. 2º – A comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de que se trata o artigo 1º deste decreto será composta pelos membros listados a seguir:

I - Maria das Graças Vieira Martins – Representante da Rede Estadual de Ensino

II - Maria das Graças Ferreira Viana – Representante da Rede Municipal de Ensino

III - Ana Maria de Andrade Fernandes – Representante dos servidores Técnico-administrativos da Secretaria Municipal de Educação

IV - Marise Pontes Marques – Inspetora Escolar

V - Valdete da Silva Ribeiro Nascente – Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal e Estadual

VI - Bethania Silveira Sana – Representante do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

VII - Gilson Moraes de Souza – Representante do Poder Executivo Municipal.

VIII - Jerry Adriano da Silva – Representante do Poder Legislativo Municipal.

IX - Maria Aparecida Moraes de Sá – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º – A Comissão considerar-se-á empossada mediante ato de nomeação e posse devidamente assinado pelo Prefeito Municipal.